



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**

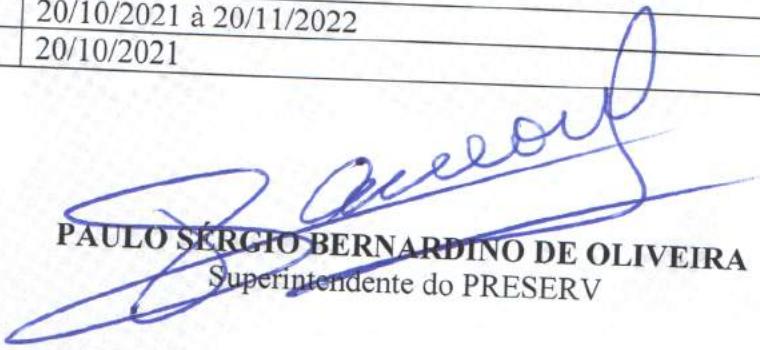


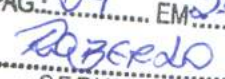
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET  
FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICA 200/200 MEGAS**

**CONTRATO Nº 007/2021**

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	R V A TELECOM LTDA
CNPJ/CPF:	38.368.607/0001-00
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet fibra óptica simétrica 200/200 megas
VALOR GLOBAL:	2.398,80 (três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA:	20/10/2021 à 20/11/2022
ASSINATURA:	20/10/2021

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 234 PAG.: 04 EM: 21/10/2021  
  
SERVIDOR



**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

**ALTAIR MOLINA SERRANO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Elson de Araujo Costa  
Código Identificador:17F277B0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**EXTRATO DE CONTRATO 07/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA SIMÉTRICA 200/200 MEGAS

CONTRATO Nº 007/2021

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	R V A TELECOM LTDA
CNPJ/CPF:	38.368.607/0001-00
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet fibra óptica simétrica 200/200 megas
VALOR GLOBAL:	2.398,80 (três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA:	20/10/2021 à 20/11/2022
ASSINATURA:	20/10/2021

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:DB5F6D30

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 108/2021.**

Nomeia Dalvecir Aparecido Bonora para ocupar a Função Gratificada como Gestor de Contratos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº002, de 4 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, inscrito no CPF sob o nº 602.039.359-34, ocupante do cargo de Assistente Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GGC, nos termos do Art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica Revogada toda a Portaria nº 101/2021, de 30.09.2021.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, aos 19 dias do mês outubro do ano de 2021.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",**  
Presidente da Câmara  
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:  
Vagner Rafael Vaz  
Código Identificador:EEC92AE2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 563/2021**

SÚMULA: Homologa o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025 e dá as devidas providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Ofício nº. 93/2021/PPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi;

Considerando a Resolução nº. 016 de 24 de setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o Plano Municipal de Saúde de Sarandi, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para o Quadriênio 2022 a 2025.

**Parágrafo único:** A íntegra do Plano ora homologado ficará disponível para consulta na Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi.

**Art. 2º** - A execução do presente Plano não poderá exceder os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e está condicionada à previsão orçamentária contida no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de outubro de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renato Hiran Ausek  
Código Identificador:79919BB2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 564/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do feriado referente ao dia do servidor público, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o dia 01 de novembro, excepcionalmente para o ano em curso, o feriado referente ao dia do servidor público, que se daria no dia 28 de outubro, não havendo expediente no referido dia, com retorno das atividades previsto para o dia 03 de novembro (quarta-feira).

**Art. 2º** - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de outubro de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Renato Hiran Ausek  
Código Identificador:3A58DCC8